

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

14 — Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem, juntamente com o requerimento de admissão, o documento exigido na alínea b) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea d), do n.º 12 do presente aviso.

15 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, situadas na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, 1000 — 216 Lisboa.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Lic. Carlos Jorge Rodrigues da Silva, Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Maria Irene Pereira Mota Pinto, Coordenadora da Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º Vogal — Luís Filipe da Silva Gomes, Coordenador da Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic. Maria José Ramos Ferreira, Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º Vogal — Lic. Maria Helena Louro dos Santos, Técnica Superior de 1.ª Classe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

17 de Setembro de 2008 — A Directora-Geral, Rita Brito.

Aviso n.º 24143/2008

Concurso interno de acesso geral para a categoria de Técnico Superior Principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho, de 16 de Setembro de 2008, da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de 1 lugar de Técnico Superior Principal, da carreira técnica superior, para a área funcional de planeamento do Centro de Documentação e Informação, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido aberto procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial a 13 de Agosto de 2008.

3 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de concepção, estudo e investigação de natureza científico-técnica, na área funcional do planeamento do Centro de Documentação e Informação.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outu-

bro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000-216 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 Os requisitos especiais previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do Júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, Divisão de Recursos Humanos, 1000 — 216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do Bilhete de Identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum* profissional detalhado, devidamente datado e assinado com indicação, designadamente, das tarefas e funções desempenhadas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

14 — Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem, juntamente com o requerimento de admissão, o documento exigido na alínea b) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea d), do n.º 12 do presente aviso.

15 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, situadas na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, 1000-216 Lisboa.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Lic. António Manuel Mendes de Almeida, Director da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Lic. Elvira da Conceição Monteiro Bargão Queiroz, Chefe de Divisão do Centro de Documentação e Informação da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º Vogal — Lic. Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic. Álvaro Davide Esteves Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º Vogal — Lic. Carlos Jorge Rodrigues da Silva, Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

18 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho n.º 24350/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa, directora do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito do funcionamento geral do Estabelecimento Prisional que dirige, as previstas nas alíneas *ad*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.2 — No âmbito da gestão de Recursos Humanos:

- a*) Justificar ou injustificar faltas;
- b*) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- c*) Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d*) Conceder licenças por paternidade de 5 dias úteis ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Trabalho;
- e*) Conferir posse ao pessoal por mim nomeado, e colher a aceitação de nomeação de funcionários afectos ao Estabelecimento Prisional;
- f*) Autorizar, nos termos legais, o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- g*) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço e não tenham duração superior a 3 dias ou 18 horas;
- h*) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Estabelecimento Prisional, excepto quando contenham matéria não acessível, bem como a restituição de documentos aos interessados.

1.3 — No âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas, circunscritas à prática de actos de gestão corrente:

- a*) Aprovar, em nome da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, orçamentos que envolvam operações de intervenção nas instalações e de conservação/reparação de equipamentos fixos ou móveis, cujo valor não ultrapasse os 5.000 euros sem IVA, apresentados pela Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP) no âmbito da manutenção correctiva protocolada, na condição de ficar provada que a necessidade da intervenção não decorre de má utilização ou utilização indevida pelo pessoal, ao serviço da SCMP ou de empresas por si contratadas;
- b*) Em complemento do disposto na alínea anterior, autorizar despesas com aquisição de serviços e bens até ao limite de 5.000 euros sem IVA, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c*) Autorizar a realização de despesas, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneio, mediante recurso ao procedimento adequado;

d) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos funcionários e agentes em exercício de funções no Estabelecimento Prisional aos serviços centrais e demais serviços externos desta Direcção-Geral, e a outros organismos públicos ou privados, bem como o pagamento das respectivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa a subdelegar nos seus adjuntos as competências ora delegadas, previstas nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 1.2 e nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1.3, deste despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Março de 2008, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa, no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho.

3 de Julho de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Clara Albino*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extracto) n.º 24351/2008

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008 e ao abrigo do n.º do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Nuno Miguel Cabrita Oliveira, técnico de informática-adjunto, nível 3, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, nomeado, na sequência de reclassificação profissional, na carreira de inspecção superior, categoria de inspector, escalão 1, índice 500, do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a 25 de Maio de 2008 por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Américo Fernando Brás Carlos*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Rectificação n.º 2100/2008

Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 11 de Setembro de 2008 — despacho (extracto) n.º 23 141/2008 —, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente deste Instituto, datado de 8 de Setembro de 2008» deve ler-se «Por despacho do presidente deste Instituto de 8 de Agosto de 2008».

18 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24352/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na dirigente de 1.º grau, Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras — Ana José Gomes Pereira dos Santos Tenente, a competência para assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram na respectiva unidade orgânica. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação e ratifica todos os actos aqui referidos, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

17 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Júlio Cordeiro dos Reis Silva*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 24144/2008

Por despacho de 3 de Setembro de 2008 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale